

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

A

DINÂMICA QUALIDADE DE VIDA EIRELI

C.N.P.J. n.º 20.730.561/0001-53

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo n.º. 011/2022- CIAMA

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especialidade na prestação de serviço de ginástica laboral, conforme apresentado e detalhado nas especificações técnicas e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 011/2022-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 007/2022, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. **Walter Oliva Pinto Filho** – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do(a) colaborador(a) Sr(a). **Luciene Tenório de Sousa, Matrícula nº 000931**, designado, na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente o colaborador, Sr. **Cristiano Seiquer Silva, Matrícula 001128**, representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, em harmonia com os regramentos internos correspondentes e no processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 26 de abril de 2022.

WALTER OLIVA PINTO FILHO ✓
Gestor de Contratos

Luciene Tenório de Sousa
Assistente Social / Fiscal Contrato

LUCIENE TENÓRIO DE SOUSA
Fiscal

Cristiano Seiquer Silva
CRISTIANO SEIQUER SILVA
Suplente

DINÂMICA QUALIDADE DE VIDA EIRELI ✓
ELISABETE MARTIN
Representante da Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A228-BD36-6B81-92DA> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A228-BD36-6B81-92DA



Hash do Documento

6B3A809C2FFDC3432C5FCD98248D3E63C67396FBC343035DF3AB5020E4C712C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2022 é(são) :

- Walter Oliva Pinto Filho (Gestor de Contratos) - 741.805.842-04
em 26/04/2022 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ELISABETE MARTIN (Representante da Contratada) -
113.763.798-64 em 26/04/2022 15:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - DINAMICA QUALIDADE DE VIDA
EIRELI - 20.730.561/0001-53



Considerando ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeações em substituição, conforme Decreto de 08 de março de 2022.

Resolve:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidores do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, na Tabela constante na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008.

Nº Nome Cargo/Simb. Nível A contar de

1 Nathalia Ingrid Bentes Leonel Chefe de Departamento AD-1 15 01/03/2022
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, em Manaus, AM, 26 de abril de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 86654

PORTARIA Nº 042/2022-GDP/FAAR

O Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicos-Administração - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

Considerando a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

Considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeações em substituição, conforme Decreto de 14 de março de 2022.

Resolve:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidores do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, na Tabela constante na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008.

Nº Nome Cargo/Simb. Nível A contar de

1 Mailson Abílio da Costa Assessor II AD-2 14 01/03/2022

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, em Manaus, AM, 26 de abril de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 86655

PORTARIA Nº 051/2022 - FAAR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$230.323,04 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 29 de Abril de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|---------------|------|------|----------|-----|------------|------------|------|------------|------------|
| | | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ANULAÇÃO | | | | | | |
| | | | FR | ND | REG | ND | REG | VALOR(R\$) | | | | |
| Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer | | | | | | | | | | | | |
| 27.811.3303.2556 | A | 3 | 160 | 3390 | 0001 | | | 230.323,04 | 3390 | 0011 | 230.323,04 | |
| TOTAL (R\$) | | | | | | | | | 230.323,04 | | | 230.323,04 |

Protocolo 86733

Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM**EXTRATO DA PORTARIA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 010/2022-DIRAF, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa INSTITUTO QUADRIX, conforme estabelece o inciso VII do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para a contratação de empresa para a prestação de serviços em consultoria, planejamento, organização execução de concurso público de provas para provimento de 50 (cinquenta) vagas para cargos e funções constantes no Plano de Cargos da PRODAM, mais cadastro de reserva, sem ônus direto para a PRODAM.

Publique-se e cumpra-se.
Manaus, 28 de abril de 2022.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 86734

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 007/2022-CIAMA. PARTES: CIAMA e DINÂMICA QUALIDADE DE VIDA EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de Ginástica Laboral. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 11.760,00. FISCAL: Sra. Luciene Tenório de Sousa, Matrícula nº 000931 e como suplente o colaborador, Sr. Cristiano Seiquer Silva, Matrícula 001128, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 011/2022-CIAMA. ASSINADO EM: 26/04/2022. Manaus, 29/04/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 86717

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA -CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2020-CIAMA. PARTES: CIAMA e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor e Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, para dar continuidade ao serviço de fornecimento, implantação, organização, gerenciamento e administração dos serviços de cartão alimentação/refeição eletrônico a serem distribuídos aos empregados da CIAMA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.448.655,00. FISCAL: Sr. Joelson Santos Barroso, Matrícula nº 000118, e como suplente a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula 001074, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 001/2020-CIAMA. ASSINADO EM: 27/04/2021. Manaus, 29/04/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 86718